



Amigos,

Realizamos no último dia 14/02 mais uma Assembléia Geral Ordinária - AGO com a participação da diretoria, funcionários e associados da SAI. Gostaríamos de agradecer a todos que puderam estar presentes nesta data, pois neste ano, por um motivo de conflito de agendas, não pudemos realizar nosso encontro como sempre o fazemos tradicionalmente no sábado de Carnaval.

Àqueles que não puderam comparecer, abaixo estamos esclarecendo quais foram os pontos discutidos e aprovados pelos associados durante a Assembléia. É importante ressaltar o bom momento pelo qual estamos passando administrativamente, com as contas equilibradas e em melhoria contínua dos serviços prestados aos associados. Na luta contra a poluição, também estamos passando por uma fase muito importante, onde conseguimos através da assinatura do TAC, o comprometimento dos órgãos governamentais da realização de ações que em médio prazo devem trazer melhoras das águas do Rio Itamambuca.

Como sempre, caso exista alguma dúvida, sugestão, crítica ou elogio pedimos que entrem em contato conosco. Estamos sempre abertos a novas idéias e contamos com a ajuda dos interessados dispostos a colaborar para o bem de Itamambuca.

A Diretoria

Orçamento para 2009 não prevê reajuste na contribuição mensal

Durante a Assembléia Geral Ordinária – AGO, realizada em 14/02, foram apresentadas e discutidas junto aos associados, todas as ações e iniciativas realizadas em 2008, bem como as planejadas para 2009.

Sobre a prestação de contas da SAI, os associados aprovaram os valores referentes ao exercício de 2008. Além disso, foi também apresentado e aprovado o orçamento para o exercício de 2009, sendo destacado que para este ano **não haverá necessidade de reajuste na contribuição mensal**. Neste sentido, foi devidamente identificada e justificada a necessidade de aplicação de um reajuste de 8% no valor da contribuição mensal somente em Outubro de 2010. Sendo assim ficou pré-aprovado pelos associados o orçamento para o ano de 2010, a ser ratificado na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no início do mesmo ano.

Além disso, foi aprovada em Assembléia, a retomada do projeto de defesa do jundú, o que implica na renovação da devida autorização dos órgãos competentes para remoção de amendozeiras (chapéus de sol) na orla da praia e outras providências por parte da SAI. Foi orçada e aprovada para 2009 a reforma da trilha localizada no canteiro central da Av. Itamambuca, com instalação de bancos e equipamentos para ginástica e lazer ao longo do percurso.

Foi criado um Comitê na Área do Meio Ambiente da SAI, o qual será coordenado pelo Diretor de Meio Ambiente, Aldemar José de Freitas Filho (Dema), pelos associados Carolina V. Pannuti de Jacó e João Leonardo Corbisier com o objetivo de contribuir com as atividades em andamento, projetos e sugerir novas ações na área.

Sentença favorável a SAI relativa a cobrança judicial

No último mês de novembro, a SAI conseguiu uma importante vitória em cobrança judicial referente a proprietário não-pagante da contribuição mensal. Foi a primeira vez que o Juízo local, de 1ª Instância, acolhendo entendimento dominante no TJSP e no próprio STJ, declarou procedente ação ajuizada pela SAI a um proprietário de imóvel em Itamambuca (Comarca de Ubatuba 2ª Vara Processo 178/07).

O juiz declarou que se o loteamento não tivesse os serviços de limpeza, vigilância, segurança, entre outros, haveria maiores chances de furtos, delitos, danos, acúmulo de sujeira, de folhas, sujeira na praia, tornando o local desagradável, desvalorizando os lotes existentes. Os serviços prestados pela SAI de forma que, aqueles que possuem lotes no local, devem contribuir para sua manutenção, sob pena de, como dito, enriquecerem-se ilicitamente às custas dos demais. Sendo assim, mesmo a SAI não sendo um condomínio constituído legalmente, nem os proprietários obrigados a se associar à mesma, pagando ou não, o mesmo usufruirá os benefícios oriundos da manutenção, limpeza e conservação do loteamento, que, inclusive, valorizam o imóvel. Não é justo, assim, que tenha benefícios e nada pague por isso. Isso porque os demais estarão pagando por aqueles que não o fazem.

SAI consegue primeira vitória na justiça contra antena de celular

Em janeiro de 2009, foi julgada procedente por decisão do Juiz da 1ª. Vara Cível de Ubatuba/Sp, no processo 1133/2004 a ação movida pela SAI solicitando a retirada da antena de celular localizada na Rua 07. Os argumentos acolhidos foram de que a localização da antena não respeita a distância mínima para os lotes vizinhos determinada pela legislação estadual, bem como está instalada em área estritamente residencial. E mais, a sentença ainda resalta que é incompatível a presença desta antena, com as características do loteamento, notadamente, turísticas e paisagísticas, que lhe dão notoriedade mundial. Trata-se de importante e significativa decisão, porque reconheceu a importância da SAI na preservação das características especialíssimas do loteamento.

Os responsáveis pela antena foram obrigados a retirar as antenas em até 90 dias sob pena de pagamento de multa diária, caso não se cumpra a determinação. A operadora da antena, usando faculdade concedida pela lei, interpôs recurso de Apelação contra a Sentença, que será julgado pelo TJSP em 2ª. Instância.

Nossa Gente: Conheça quem faz a SAI

SERVIÇO:

TELEFONES ÚTEIS

SEDE DA SAI:
3845-3156BASE
COMUNITÁRIA:
3845-1098POLÍCIA CIVIL:
3833-2533SANTA CASA:
3232-7266
3832-7531POLÍCIA MILITAR:
3832-3598SABESP:
3832-1427POLÍCIA
RODOVIÁRIA:
3832-0287ELEKTRO:
0800-7010102PREFEITURA:
3834-1000SEC. DA SAÚDE:
3833-8580DEPRN:
3832-1434CETESB:
3832-3816DEFESA CIVIL:
3832-5349PARÓQUIA IMAC.
CONCEIÇÃO:
3832-5030
(MISSAS EM
ITAMAMBUCA)

Sergio Fernandes dos Santos
Funcionário da SAI desde
06/05/2002



Wilson Dias de Campos Filho
Funcionário da SAI desde
07/01/2008



Lucas Roberto Rocha Teixeira
Funcionário da SAI desde
03/02/2009

Na seção Nossa Gente deste mês, trazemos 3 membros de nossa equipe de manutenção. Perguntamos sobre o trabalho na SAI e as respostas foram - Wilson: "A SAI é como se fosse minha família, os pagamentos são feitos em dia e aqui fiz muitos amigos"; Lucas: "Gosto de trabalhar na SAI, porque conheci muitas pessoas e considero a SAI minha segunda casa, uma grande família".

"Porque contribuo com a SAI" por Renato Pradillas

Frequêntador de Itamambuca desde 1995, Renato Pradillas é proprietário de imóvel no loteamento desde 2001. Diz que optou por Itamambuca porque das praias de Ubatuba, ela é uma das que ainda mantém a preservação ambiental e as suas características de fauna e flora. A SAI agradece ao Renato, também proprietário da Pousada Vida na Vila pelo patrocínio da última Corrida de São Benedito, realizada em 31/12, convidando-o a participar desta seção:

Por que você contribui com a SAI? Quais os benefícios que você enxerga que são proporcionados pela atuação de nossa associação?

Contribuo com a SAI porque noto dedicação nas pessoas que nela trabalham e seriedade nas pessoas que atuam em sua organização. Os benefícios são a limpeza da praia, a coleta seletiva de lixo, a ronda, a identificação visual das ruas, a assistência e rapidez quando do disparo do alarme, etc.

De que maneira você costuma colaborar com a SAI e Itamambuca (atividades)?

Colaboro pagando a contribuição mensal que julgo imprescindível para a manutenção dos benefícios acima mencionados, doando livros para que as pessoas tenham maior acesso à leitura e cultura e neste ano contribuí como patrocinador da Corrida São Benedito para a qual quero poder continuar contribuindo.

Quais são os pontos relacionados a Itamambuca que você considera fundamentais sobre os quais a SAI deve intensificar sua atuação?

Segurança, Preservação Ambiental (incluindo Coleta Seletiva de Lixo, Vigilância de Cães na praia, etc), Lei do Silêncio, ou seja, tudo aquilo que já vem sendo feito num processo de melhoria contínua.

Pousada Vida na Vila: Rua Manoel Soares da Silva, 540 - Recanto de Itamambuca

Tel: 12 – 3845 – 3047 / contato@pousadavidanavila.com.br / www.pousadavidanavila.com.br



Central Surf e SAI: juntos pela limpeza da praia

A Central Surf em parceria com a SAI marcará presença durante todo o verão na praia de Itamambuca. Essa parceria consiste na distribuição de sacolas 100% degradáveis e folhetos falando sobre a importância em respeitar o ambiente que você frequenta e outras pessoas vivem. Além disso, a Central Surf irá fornecer o uniforme para o pessoal da manutenção da SAI, que faz a limpeza da praia.

A intenção desta ação é conscientizar turistas de Itamambuca, a manter a praia limpa e preservar o meio ambiente.

"Para a Central Surf é uma satisfação muito grande fazer parte desta ação com a SAI. Sempre tivemos uma ligação muito boa com Ubatuba, desde atletas locais que patrocinamos como Odirlei Coutinho, Filipe e Davi Toledo, até parcerias com empresas e instituições locais", conclui Irineu Santos – Gerente de Marketing – Central Surf.



Cartaz da Campanha

Dúvidas, críticas ou sugestões? Quer ter seu texto publicado? Mande um e-mail para samigos@uol.com.br

SAI - Sociedade Amigos de Itamambuca - Av. Itamambuca, 1021 - CEP: 11680-000 - Ubatuba – SP

Fone/Fax: 3845-3156